

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.847, De 25 de junho de 2018.

“Dispõe sobre revogação do Processo Licitatório N.º 11/2018 do Fundo Municipal de Saúde, na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços e dá outras providências”.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

- considerando que decorrido o prazo definido no preâmbulo do Edital n.º 11/2018 para recebimento de propostas para participação no certame,

- considerando a inexistência de interessados em participar, restando deserto o Processo de Licitação do Fundo Municipal de Saúde N.º 11/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Processo de Licitação do Fundo Municipal de Saúde N.º 11/2018, na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 25 de junho de 2018.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.